



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE APOIO À  
ATIVIDADE LEGISLATIVA

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro- Vados	Rejei- Tados	Visto	(X) Projeto de Lei ( ) Requerimento ( ) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda à LOM ( ) Projeto de Resolução ( ) Parecer ( ) Outros _____	Número <b>05/2016</b>
1ª Discussão ( ) Única..... ( ) / /								
2ª Discussão ( ) / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

## Autor(es) VEREADORES SUBSCRITORES

PROTOCOLO:

Recebi em : 16/02/2016

\_\_\_\_\_  
Secretário

### ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI 2100/03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** O artigo 3º, da Lei 2.100/03, passa a vigorar acrescido do inciso XVIII, com a seguinte redação:

**XVIII- Efetuar o fechamento das valas abertas para ligação de água, no prazo de até cinco dias, sob pena de responsabilização.**

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, ao primeiro dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

VEREADORES SUBSCRITORES

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que cabe ao vereador fiscalizar os atos administrativos do Poder Executivo, nos termos constitucionais.

Considerando que os serviços realizados pelo Poder Público devem primar pela boa qualidade, visando evitar maiores transtornos a população, evitando-se, que se causem prejuízos ao erário público.

Portanto, apresento aos nobres pares em regime de tramitação normal a presente propositura, para possibilitar um trabalho mais digno nesta urbe, no tocante a população.

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, ao primeiro dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

**VEREADORES SUBSCRITORES**